



ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DO NORDESTE
ANO LETIVO 2021/22

Assunto - Parecer acerca do Projeto de Resolução | Alargamento e diversificação do ensino artístico especializado nos Açores

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais

Antes de mais, a Assembleia de Escola da Escola Básica e Secundária do Nordeste expressa a sua congratulação pela iniciativa, mostrando claramente a sua anuência com o projeto apresentado, considerando-o um valor acrescentado para a formação plena dos alunos, em particular, num concelho como o nosso em que o acesso às várias manifestações culturais é, frequentemente, dificultado por questões de índole geográfica e financeira, emitindo, destarte, um parecer favorável.

Consideramos que os nossos alunos devam beneficiar de uma educação de qualidade e de igualdade de oportunidades no acesso quer ao conhecimento quer à cultura sendo, por isso, de extrema importância a promoção da igualdade de acesso ao ensino artístico porque esse estimula o espírito crítico, desenvolve a sensibilidade, estimula várias funções cognitivas, desenvolve a motricidade e a expressão corporal e, de magna importância, combate a ansiedade.

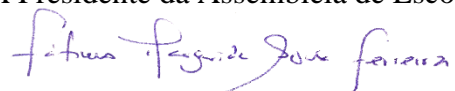
Todavia, face ao projeto apresentado “Alargamento e diversificação do ensino artístico especializado nos Açores” algumas questões soam-nos pertinentes como a da sua operacionalização, mais especificamente, num contexto tão particular como o nosso, a saber:

- a) A sua implementação será enquanto atividade de enriquecimento curricular, de frequência facultativa e da responsabilidade financeira do encarregado de educação/pais?
- b) A quem será atribuída a responsabilidade de assegurar a gestão logística que o projeto sugerido exige, desde o seu espaço, transporte, aos recursos materiais e humanos?

c) A frequência do ensino artístico especializado dispensaria os alunos da frequência das disciplinas similares curriculares (Educação Musical, Educação Visual e Tecnológica) sendo os mesmos alvo de avaliação externa?

Todas estas questões poderão ainda ser prematuras, mas tememos que se transforme em mais um projeto para serem as Unidades Orgânicas a implementar e a gerir com o seu próprio orçamento e recursos, este será difícil de viabilizar.

A Presidente da Assembleia de Escola



(Fátima Margarida Sousa Ferreira)

Nordeste, 08 de março de 2022

A Presidente da Assembleia de Escola da EBS do Nordeste



Fátima Margarida Sousa Ferreira

